



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO 793

Ofício nº 835/2025/GAPRE

Uruguaiana, 29 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna 1020/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1578/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite, solicita instalaçãc de lombada em frente à Escola Dr. Maia em São Marcos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com vctos de elevada estima e consideração, permanecendo a dispcesição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

***Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1020/2025

DATA: 09/10/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1578/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção a CI nº 1579/2025-SEGOV, vimos encaminhar CI nº 124/2025 da Seção de Sinalização Viária, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1578/2025/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Adjunto Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 124/2025

Uruguaiana, 07 de outubro de 2025.

De: Seção de Sinalização Viária
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: instalação de ondulação transversal
Ref: - C.I nº 1579/2025/SEGOV
- Ofício executivo nº 1578/2025/DIT

Ao Exl

Jose Clemente da Silva Correa
Secretario Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

restituir.
10/07/2025

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde requer instalação de lombada em frente à Escola Dr. Maia, localizada em São Marcos.

Cabe citar o previsto no Art. 24 do CTB:

"Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:"

[...]

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.

Diante de Vosso despacho, será realizada avaliação técnica com subsídios para implantação de medida moderadora de tráfego.

WALTER RAMÃO BARCELLOS
Diretor de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



C.I. nº 1579/2025/SEGOV

Uruguaiana, 01 de outubro de 2025

DE: Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Ao Dr. Trans.

PARA: Secretaria Municipal de Trânsito – SESTRA

Senhor Secretário,

Jose Clemente da Silva Correa
Secretário Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

f 02/10/25 OUT 2025

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício nº 1578/2025/DLEG, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Braite, indica providências, conforme anexo.

Fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias para resposta, contados a partir do recebimento deste documento, sendo a data final **até o dia 08 de outubro de 2025**.

Ainda, a resposta desta Comunicação Interna deverá ser encaminhada junto a cópia do referido Ofício, bem como mencionando a C.I. supramencionada.

Atenciosamente,

Odilon Ledezma da Silva,

Secretário Adjunto de Governo.

RECEBIDO
EM: 02/10/25
15:30



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4578 /2025/DLEG

Uruguaiana, 25 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.299, ac
Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelênci que
determine, aos setores competentes, a instalação de lombada em frente à Escola Dr. Maia,
localizaca em São Marcos.
 2. A medida é necessária para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam pe:
via e garantir maior segurança aos alunos, professores, pais e à comunidade escolar.
 3. O intenso fluxo de veículos no local, aliado à travessia constante de crianças e
adolescentes, aumenta o risco de acidentes. A implantação da lombada é uma medida
preventiva essencial para assegurar a proteção dos pedestres.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO
Data: 30/9/25
Yr.